



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº29/2017**

**“DISPÕE SOBRE A  
APROVAÇÃO DO PLANO DE  
APLICAÇÃO DE AGENTES DE  
COMBATE À ENDEMIAS”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de julho de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Aplicação de agentes de combate à endemias para o incentivo adicional e o fortalecimento de políticas afetas à atuação ACE 2017 com a aquisição de Equipamentos e materiais para os agentes de campo: botas de borracha, capa de chuva e utensílios para coleta das larvas e o incentivo ao custeio dos Agentes de Combate à Endemias num total de R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 12 de julho de 2017.

**ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente do CMS